



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 238/95
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0025/95
PROCESSO N° 1547/95
"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1993."

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

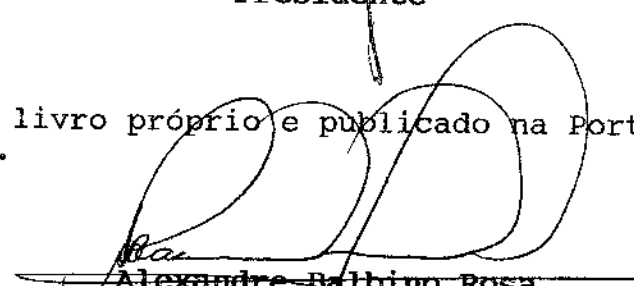
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1993, constantes do Processo TC-3817/026/94, emitidas pelo E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que se manifestou favorável a aprovação das mesmas.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 25 de abril de 1995.


Natanael Alves Genuino
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Substituto